Proposição Eletrônica nº PN 8819

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 - PL 12/2021

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Altera-se o art. 5º do **Projeto de Lei 12/2021**, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Os valores decorrentes das multas deverão, preferencialmente, ser recolhidos ao Fundo Municipal de Saúde."

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda a fim de evitar invadir competência administrativa do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 - PL 12/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D304-9F87-4A2C-F1AF.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 - PL 12/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D304-9F87-4A2C-F1AF.